



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.480

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Ministro João Alfredo Gonçalves Dias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

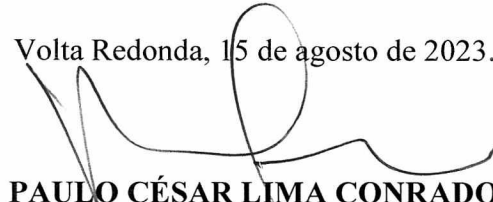
Art. 1º Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Ministro João Alfredo Gonçalves Dias.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2023.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente


RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente


VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente


FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário


JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 048/2023
Autoria: Vereador Hálison Silva Vitorino
DEx/pfs.